



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_ / 2024

**"Dispõe sobre a denominação de  
"Paulo Roberto Pinheiro Camargo" a  
uma via pública no Município de  
Sorocaba e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

**Art. 1º** Fica denominada "Paulo Roberto Pinheiro Camargo", a Rua 5 do loteamento Parque Santa Cristina neste Município.

**Art. 2º** As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito".

**Art. 3º** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 25 de outubro de 2024.**

---

**Caio Oliveira**

**Vereador**

---

**Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Gabinete 19 - Alto da Boa Vista -  
Sorocaba/SP CEP 18013-280 – Tel. (15) 3238-1149 – Ramal 1149**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390033003200390039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **JUSTIFICATIVA:**

Paulo Roberto Pinheiro Camargo Paulo foi um homem ímpar. Como profissional, foi um exemplar servidor público desde a juventude, trilhando uma belíssima carreira de 38 anos até sua aposentaria. Era um homem íntegro e responsável, que cumpria fielmente seu papel como trabalhador. Casou-se com a Débora, também servidora pública durante 18 anos, com que constituiu família e foram casadas por 22 anos. Era o casal perfeito, um equilibrava o outro e ambos andando na mesma direção, buscando realizar sonhos. Paulo já tinha 3 filhos do seu primeiro casamento, já com a Débora ele teve 7 filhos. E cumpriu com maestria o papel de pai de 10 filhos, proporcionando educação, instrução para a vida, sempre dando o melhor conforme o possível. Em suma, foi um excelente marido e pai, cuidando com amor e carinho da sua família. Construiu uma bela casa almejando sempre a reunião familiar, pois era isso que ele prezava. As marcas deixadas por ele em sua família serão sempre lembradas e atravessarão gerações.

**S.S, 25 de outubro de 2024.**

---

**Caio Oliveira**

**Vereador**

---

**Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Gabinete 19 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP CEP 18013-280 – Tel. (15) 3238-1149 – Ramal 1149**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003200390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003200390039003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio de Oliveira Egea Silveira** em 25/10/2024 11:33

Checksum: **709340C1C7E5D9AC005A6F5BA4E632247CC9B1AFCA69BF8E58EC2FFAA755EEAA**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003200390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.